

## MUNICÍPIO DE BRAGA

### Edital n.º 1910/2025

**Sumário:** Abertura de discussão pública – alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 117/1983 – processo n.º 23249/2025.

#### **Abertura de Discussão Pública – Alteração à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 117/1983 – Processo N.º 23249/2025**

**João Vasconcelos Barros Rodrigues Presidente da Câmara Municipal de Braga**

Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e alínea e) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 10 dias úteis, tendo por objeto a alteração ao Lote C1, da Licença da Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 117/1983, sito na Quinta das Fontes, da freguesia de Braga (São Vicente), deste concelho, em que é requerente José Henrique Da Silva Veiga, e consiste no seguinte: alteração do uso da Fração H de Comércio para Habitação; a área de construção destinada a Comércio passa para 459,42m<sup>2</sup>; a área de construção destinada a Habitação passa para 2.751,58m<sup>2</sup> e o número de fogos passa a ser 28 (aumento de 1 fogo). As referidas alterações implicam modificações aos valores globais do loteamento, passando a área de construção destinada a Comércio para 16.245,31m<sup>2</sup>; a área de construção destinada a Habitação para 2.751,58m<sup>2</sup> e o número de fogos passa para 1363 (aumento de 1 fogo), mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, mediante agendamento, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sítia no Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

24 de novembro de 2025. – O Presidente, João Vasconcelos Barros Rodrigues.

319808919